



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

APOSTILA

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO PE-062/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, POR INTERVENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS GRÁFICOS. (PROCESSOS Nº 6007342/2024-00 E 6016552/2025-00).

Por esta apostila, registra-se no contrato em epígrafe, firmado com a **DFTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, o reajuste de **5,32%**, relativo à variação do IPCA no período de **junho/2024 a maio/2025**, alterando o valor total do contrato de R\$ 16.646,95 para **R\$ 17.532,55**, sendo **R\$ 13.479,89** para prestação de serviços e **R\$ 4.052,66** para fornecimento de peças, conforme previsto na cláusula quarta do contrato e com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 10.192/2001, com efeitos financeiros a partir de **07/10/2025**.

As despesas oriundas deste contrato em vista do presente reajuste correrão à conta de recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho **02.122.0033.4256.0001**, elementos de despesa **3.3.90.30 e 3.3.90.39**, notas de empenho **2025NE000990 e 2025NE000991**.

Nos exercícios subsequentes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

Brasília, 9 de setembro de 2025.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DIRLEY SERGIO DE MELO, SECRETÁRIO**, em 09/09/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1226695** e o código CRC **31D2D18B**.